



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1124/2024 – 18/04/2024.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Hermano Barros Tercius**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Hermano Barros Tercius, natural da Cidade de Petrolina/PE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados a Petrolina como servidor de carreira da ANATEL e atual Secretário Nacional de Telecomunicações.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Petrolina, em comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo, subscrito por Wenderson Batista.

Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2024.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

1124



APROVADO
Votação: 18 x 0
Data: 18/04/2024

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0019/2024 – 08/04/2024.

Autor: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo, subscrito por Wenderson Batista.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Senhor Hermano Barros Tercius**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Hermano Barros Tercius**, natural de Petrolina/PE.

Art. 2º A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados a Petrolina como servidor de carreira da ANATEL e atual Secretário Nacional de Telecomunicações.

Art. 3º A Câmara Municipal de Petrolina, em comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Excelências,

Hermano Barros Tercius, filho de Hermano Barros Filho e Edésia Almeida Silva Barros, nasceu em Petrolina-PE, em 10 de janeiro de 1979, onde residiu durante sua infância e adolescência. Foi aluno do Colégio Dom Bosco por 8 anos, onde teve relevante participação na área artístico-cultural.

Aprovado em diversos exames vestibulares - em Medicina e Engenharia -, Hermano escolheu a carreira de Engenharia Elétrica, na área de telecomunicações. Estudou e graduou-se em um dos maiores, senão o maior, centros de estudo de Engenharia do país, a UNICAMP, na cidade de Campinas-SP. Logo após sua formatura, em 2001, foi contratado por uma empresa multinacional de telecomunicações para trabalhar na Europa, onde realizou o projeto da rede celular de terceira geração (3G) de Portugal.

Em 2005, foi aprovado em concurso público federal para o cargo de Especialista em Regulação na Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Como servidor de carreira da Anatel há 19 anos, ocupou diversos cargos de Gestão, como os de Gerente Regional nos Estados da Bahia e Sergipe, Gerente-Geral de Fiscalização e Superintendente Nacional de Fiscalização, função na qual foi gestor de mais da metade do quadro de cerca de 1.300 servidores da Agência.

Tercius atuou fortemente na construção da proposta do "Edital de Licitação da tecnologia 5G" e foi palestrante em diversos eventos sobre esse tema, como o Simpósio Brasileiro de Telecomunicações 2020, no qual ministrou sessão plenária. Também realizou e teve grande destaque no trabalho de "Combate à Pirataria Audiovisual", sendo responsável pela criação do



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

Laboratório Antipirataria da Anatel e obtendo resultados inéditos, que tiveram reconhecimento internacional.

Esse trabalho foi objeto de diversas matérias na imprensa nacional, inclusive duas reportagens contendo participação sua e pronunciamentos seus foram veiculados no Jornal Nacional, da Rede Globo de televisão, durante o ano de 2023.

Hermano possui, portanto, experiência profissional de mais de 20 anos na área de telecomunicações, em empresas multinacionais de grande porte e como servidor público federal, com atuação de mais de 10 anos em cargos de Gestão. Em janeiro de 2024, foi nomeado Secretário Nacional de Telecomunicações, no Ministério das Comunicações, cargo que atualmente ocupa.

Além de sua atuação em temas nacionais que tiveram reflexo local, como a chegada da tecnologia 5G de telefonia celular, Hermano já trouxe outras contribuições para a cidade de Petrolina. No ano passado, criou o projeto para a melhoria da qualidade do serviço celular na festa do São João, que já teve avanços significativos de 2022 para 2023 e que terá continuidade das melhorias nesse ano de 2024.

Além disso, como Secretário, Tercius já programou a realização de entregas importantes para a cidade. No âmbito do programa Computadores para Inclusão, realizará nesse ano a doação de centenas de computadores para escolas públicas e outras entidades relacionadas a grupos vulneráveis, que permitirão a criação de dezenas de Pontos de Inclusão Digital na região de Petrolina. Nesse projeto, também serão formadas turmas de treinamento em diversos cursos voltados para o Letramento Digital e a profissionalização de populações mais carentes.

Ainda em 2024, serão realizadas, no âmbito do programa Internet Brasil, entregas de milhares de chips de dados, que fornecerão acesso à Internet gratuito para estudantes de escolas públicas de Petrolina e região.

Além da formação em Engenharia Elétrica, Hermano é mestre em Engenharia de Telecomunicações pela UNICAMP, possui pós-graduação em Regulação de Telecomunicações pelo Instituto Nacional de Telecomunicações (Inatel) e MBA em Gerenciamento de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Tem artigos científicos publicados no Brasil e no exterior.

Solicitamos aos nobres pares que analisem o Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos, na certeza de que ele será aprovado pelas Comissões competentes, e devidamente apreciado durante a Sessão que contemplará a sua votação.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2024.


Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo
Vereador

Subscrito Por:


Wenderson Batista
Vereador

acs

TABELA DE VOTAÇÃO
Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2024
Poder Legislativo
Votação Única: 18 x 00
Data: 18/04/2024

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Favorável
ALEX DE JESUS	Retirou-se
CAPITÃO ALENCAR	Retirou-se
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Favorável
ELISMAR GONÇALVES	Favorável
GATURIANO CIGANO	Favorável
GILBERTO MELO	Retirou-se
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Retirou-se
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Favorável
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Favorável
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Favorável
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Retirou-se

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 019/2024 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR HERMANO BARROS TERCIUS.

AUTOR: RODRIGO TEIXEIRA C. DE A. ARAÚJO, SUBSCRITO POR WENDERSON BATISTA

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Senhor Hermano Barros Tercius**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2024.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 019/2024 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR HERMANO BARROS TERCIVS.

AUTOR: RODRIGO TEIXEIRA C. DE A. ARAÚJO

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o Senhor **Hermano Barros TercivS**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Petrolina como servidor de carreira da ANATEL e atual Secretário Nacional de Telecomunicações.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2024.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO